

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO nº 890/2026
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
- Responsável: Luísa Viana Dattola

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa especializada para locação de elementos de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, destinados à ornamentação de vias, praças, prédios e demais espaços públicos do Município de Pirai do Sul/PR, para as festividades natalinas de 2026, conforme especificações, quantitativos, locais de instalação, cronograma e demais condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A presente necessidade decorre da realização das festividades de fim de ano no Município, período em que tradicionalmente são promovidas ações de ornamentação e ambientação dos

espaços públicos, visando proporcionar ambiente adequado às celebrações natalinas e de encerramento do ano.

Identifica-se, portanto, a necessidade de promover a ambientação temática de vias, praças e prédios públicos municipais durante o período das festividades, de forma planejada e compatível com o interesse público.

A ornamentação temática dos espaços públicos busca proporcionar ambiente urbano atrativo e acolhedor durante as festividades de fim de ano, contribuindo para a valorização e ocupação dos espaços públicos e para o fortalecimento das atividades culturais, sociais e de convivência comunitária promovidas no período.

A iniciativa também possui potencial para estimular a circulação de moradores e visitantes nas áreas contempladas, especialmente nos locais de maior concentração de pessoas durante as festividades, podendo gerar reflexos positivos sobre as atividades comerciais e turísticas locais.

A ausência de ornamentação adequada poderá comprometer a ambientação dos espaços públicos destinados às celebrações e reduzir a atratividade das ações e atividades que integram a programação municipal de fim de ano.

2.6. Requisitos da contratação

São requisitos da contratação:

- I. A solução deverá contemplar a locação dos elementos de ornamentação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada.
- II. Os elementos disponibilizados deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, apresentando características construtivas compatíveis com o período e as condições de utilização previstas, inclusive quanto à exposição às intempéries, quando instalados em ambientes externos.
- III. As estruturas deverão apresentar estabilidade e sistemas de fixação compatíveis com suas dimensões, peso e locais de instalação, cabendo à Contratada adotar todas as medidas necessárias à segurança dos usuários, trabalhadores e bens existentes no entorno.
- IV. Os elementos luminosos e respectivas instalações elétricas deverão observar as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis, utilizando materiais, dispositivos de

proteção, conexões e sistemas de alimentação adequados às condições de instalação e ao uso externo, quando aplicável.

- V. A Contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e componentes necessários à completa execução da solução, incluindo, quando necessários, fios, cabos, conectores, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas, estruturas e dispositivos de fixação, sem custos adicionais para a Administração.
- VI. Os elementos deverão permanecer em condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento durante todo o período de locação, cabendo à Contratada realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias e promover, sem custos adicionais para a Administração, a substituição ou reparação dos elementos e componentes que apresentarem defeitos, avarias ou falhas de funcionamento.
- VII. A montagem, instalação e retirada deverão observar os locais, o projeto de ornamentação e o cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
- VIII. A Contratada deverá indicar, no mínimo, 1 (um) engenheiro eletricista, regularmente registrado no CREA e legalmente habilitado para atuação no Estado do Paraná, como responsável técnico pelas atividades compreendidas em suas atribuições profissionais. O profissional indicado não necessitará integrar o quadro permanente da empresa, admitindo-se a comprovação do vínculo mediante contrato de prestação de serviços, declaração de compromisso de contratação ou outro instrumento juridicamente admitido. Caberá ao profissional a supervisão técnica das atividades sob sua responsabilidade e a emissão da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando legalmente exigível, a ser apresentada antes do início das atividades técnicas por ela abrangidas.
- IX. Todos os elementos deverão estar integralmente instalados, testados, seguros e em pleno funcionamento até 16/12/2026, permanecendo nessas condições durante o período de locação, compreendido entre 16/12/2026 e 11/01/2027.
- X. Encerrado o período de utilização, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada integral dos elementos, inclusive dos materiais e resíduos decorrentes da execução, deixando os locais em condições adequadas.
- XI. A desmontagem e retirada deverão ocorrer no período compreendido entre 12/01/2027 e 20/01/2027, conforme cronograma estabelecido no planejamento da contratação
- XII. A Contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços, inclusive quanto à segurança das estruturas, instalações e equipamentos disponibilizados, respondendo pelos danos decorrentes de falhas na execução ou da utilização de materiais e componentes inadequados.
- XIII. As imagens e representações gráficas constantes do anexo possuem caráter meramente ilustrativo, servindo como referência para a composição visual pretendida e para a

indicação dos locais de instalação, prevalecendo, para fins de execução, fiscalização e recebimento, as especificações e os requisitos técnicos estabelecidos para cada item.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A análise de riscos tem por finalidade identificar os eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a adequada execução do objeto, bem como estabelecer medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência ou os impactos dos riscos identificados.

A extensão e o nível de detalhamento da análise deverão ser proporcionais às características, à complexidade e aos riscos inerentes à contratação.

Para a presente contratação, considerando o caráter sazonal da ornamentação natalina, a existência de cronograma com datas determinadas para montagem, instalação, funcionamento e retirada, bem como os riscos relacionados à estabilidade das estruturas, instalações elétricas, condições climáticas e manutenção dos elementos durante o período de utilização, será elaborado Mapa de Riscos, com a identificação dos principais eventos de risco, sua probabilidade e impacto, medidas preventivas, ações de contingência e respectivos responsáveis.

A elaboração do Mapa de Riscos não se confunde com a adoção de matriz de alocação de riscos contratual, cuja necessidade será avaliada separadamente de acordo com as características e hipóteses legalmente aplicáveis à contratação.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação? #NMAP

☒ Sim ☐ Não

FASE DO PROCESSO		
(X) Preparatória	() Seleção do fornecedor	() Execução contratual
RISCO 1: Não haver formalização do contrato em prazo suficiente para o início da execução, comprometendo a disponibilização e instalação dos elementos de ornamentação natalina até as datas estabelecidas no cronograma. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Ação preventiva: Planejar e conduzir o processo de contratação com antecedência suficiente, considerando as datas estabelecidas para início e conclusão da instalação. Responsável: Setor requisitante. Ação preventiva: Acompanhar os prazos do processo licitatório e comunicar tempestivamente ao setor requisitante eventual situação que possa comprometer a conclusão da contratação no prazo previsto. Responsável: Agente de contratação/Pregoeiro.		

Ação de contingência: Reavaliar o cronograma de implantação da ornamentação e, quando tecnicamente possível, priorizar os locais e elementos essenciais à programação natalina, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas legalmente cabíveis. Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
FASE DO PROCESSO () Preparatória () Seleção do fornecedor (X) Execução contratual
RISCO 2: Atraso na disponibilização, montagem ou instalação dos elementos de ornamentação natalina, comprometendo a conclusão integral dos serviços até 16/12/2026. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Acompanhar o cumprimento do cronograma desde o início da execução, verificando a disponibilização dos elementos nos respectivos locais até 02/12/2026 e a evolução dos serviços de montagem e instalação. Responsável: Fiscal do contrato. Ação preventiva: Exigir da Contratada organização de pessoal, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao cumprimento dos prazos estabelecidos. Responsável: Fiscal do contrato.
Ação de contingência: Notificar a Contratada para adoção imediata de medidas destinadas à regularização do cronograma, inclusive reforço dos recursos empregados na execução, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis. Responsável: Gestor do contrato.
RISCO 3: Ocorrência de falhas, defeitos ou avarias nos elementos de ornamentação, componentes luminosos ou instalações durante o período de locação, comprometendo o adequado funcionamento da ornamentação. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Realizar testes antes da liberação dos elementos e acompanhar as condições de conservação e funcionamento durante todo o período de utilização. Responsável: Contratada e Fiscal do contrato. Ação preventiva: Realizar manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de locação. Responsável: Contratada.
Ação de contingência: Determinar a realização imediata dos reparos, ajustes ou substituições necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, sem custos adicionais para a Administração. Responsável: Contratada, sob acompanhamento do Fiscal do contrato.
RISCO 4: Ocorrência de falhas na montagem, fixação, estabilidade das estruturas ou instalações elétricas que possam representar risco à integridade de pessoas, bens públicos ou privados. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Exigir a adequada montagem, fixação e estabilidade dos elementos, bem como a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis e a realização de testes antes da liberação para funcionamento. Responsável: Contratada.

Ação preventiva: Fiscalizar as condições de instalação, fixação, estabilidade e segurança dos elementos durante a execução.

Responsável: Fiscal do contrato.

Ação de contingência: Determinar o imediato desligamento, isolamento ou retirada do elemento que apresente situação de risco, com posterior reparação, reforço ou substituição antes de sua liberação.

Responsável: Contratada, sob acompanhamento do Fiscal do contrato.

RISCO 5: Ocorrência de chuvas intensas, ventos fortes ou outros eventos climáticos que possam comprometer a estabilidade, segurança ou funcionamento dos elementos instalados em áreas externas.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Ação preventiva: Utilizar estruturas, sistemas de fixação, elementos luminosos e componentes adequados às condições de instalação externa e realizar acompanhamento periódico das condições de estabilidade e conservação.

Responsável: Contratada.

Ação preventiva: Acompanhar as condições dos elementos instalados, especialmente após eventos climáticos relevantes.

Responsável: Fiscal do contrato.

Ação de contingência: Promover o desligamento ou isolamento preventivo dos elementos que apresentem risco e realizar inspeção, reforço, reparação, reposicionamento ou substituição antes da retomada do funcionamento.

Responsável: Contratada, sob acompanhamento do Fiscal do contrato.

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

Não se identifica a necessidade de inclusão de matriz de alocação de riscos no contrato, considerando as características, o prazo e a complexidade do objeto, consistente na locação de elementos de ornamentação natalina, com transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada.

A contratação não se enquadra, em princípio, nas hipóteses em que a matriz de alocação de riscos é obrigatória, previstas no art. 22, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, não se tratando de obra ou serviço de grande vulto nem de contratação sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada.

Os riscos ordinários relacionados à execução do objeto poderão ser tratados mediante a adequada definição das obrigações da Contratada e da Administração, dos requisitos de segurança, dos prazos, das responsabilidades pela instalação, manutenção, estabilidade das

estruturas e retirada dos elementos, bem como por meio da fiscalização contratual e das demais disposições do Termo de Referência e do contrato.

A dispensa de matriz de alocação de riscos contratual não afasta a realização da análise de riscos da contratação, quando aplicável ao planejamento e à gestão do processo, destinada à identificação dos eventos que possam comprometer a seleção do fornecedor e a adequada execução contratual.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Ref.	Total Item
1	Arabesco anjo com trombeta. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de anjo com trombeta, medida aproximada 1,2m x 2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco quente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2 metro, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do	20	Serviço	R\$ 995,30	R\$ 19.906,00

	respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.				
2	Arabesco bola de natal. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de bola de Natal, medida aproximada 0,5m x 0,5m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 10mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, nas cores branco, verde e vermelho, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	30	Serviço	R\$ 810,73	R\$ 24.321,90
3	Arabesco conjunto 5 estrelas. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de conjunto 5 estrelas, medida aproximada 1,2m x 1,8m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco quente e branco frio, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	30	Serviço	R\$ 1.733,95	R\$ 52.018,50
4	Arabesco estrela cadente G. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de estrela cadente grande medida aproximada 2,5m x 1,5m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro, na cor branco quente; uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante,	14	Serviço	R\$ 4.996,67	R\$ 69.953,38

	sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.				
5	Arabesco Papai Noel na janela. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de Papai Noel na janela medida aproximada 1,8m x 1,2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branca para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro, na cor warm; uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 3.189,04	R\$ 3.189,04
6	Arabesco Papai Noel no muro. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo Papai Noel no muro em forma de arabesco, medida aproximada 3m x 2,2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco quente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 11.963,33	R\$ 11.963,33
7	Arabesco rococó com estrelas. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tipo arabesco em forma de rococó com estrelas, medida aproximada 1,5m x 1m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar	4	Serviço	R\$ 884,96	R\$ 3.539,84

	intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, na cor branco frio, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.				
8	Árvore luminosa com cerquinha. Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 5m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; iluminada de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso externo, tensão 220v; cerquinha produzida em material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries circulando totalmente a figura luminosa. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 26.039,05	R\$ 26.039,05
9	Árvore luminosa. Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 5m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; iluminada de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro. Uso externo, tensão 220v. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 15.548,89	R\$ 15.548,89
10	Árvore natalina. Locação, instalação, manutenção e retirada de árvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor altura mínima de 12m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; iluminada de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro; nas cores pré-	1	Serviço	R\$ 63.648,70	R\$ 63.648,70

	determinadas; uso externo, tensão 220v. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.				
11	Árvore seca. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tridimensional tipo árvore seca medida aproximada 3m x 2m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro, na cor branca; uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	6	Serviço	R\$ 6.297,00	R\$ 37.782,00
12	Balão com cesto G. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 5,8m de altura por 3,5m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,6m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de led branco, em PVC flexível extrusado, de 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 46.884,29	R\$ 46.884,29

13	Bola com passagem GG. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura tridimensional em forma bola com passagem, medida aproximada 3m x 3m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro nas cores determinadas; preenchida com piscas de led nas cores determinadas. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 27.196,77	R\$ 27.196,77
14	Cascata em LED. Locação, montagem e instalação e desinstalação de Cascata em LED confeccionada com 400 LEDs 220V, na cor branco morno com efeito de flash em branco frio. Estrutura montada em fio elétrico branco 2 x 0,5mm², com dimensões aproximadas de 10m de comprimento e 0,70m de queda assimétrica. Potência total de 18W. Produto indicado para uso externo. As estruturas deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	48	Serviço	R\$ 248,02	R\$ 11.904,96
15	Casinha da neve. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa tridimensional em forma casinha, medida aproximada 3,5m x 2,5m; produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição, com figuras natalinas diversas e contornada com mangueira tipo led e revestida com cordão de led estático, com 100 lâmpadas/metro, 9m de comprimento, com plug macho e fêmea. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 31.749,57	R\$ 31.749,57

16	Conjunto bonecos de neve. Locação, instalação, manutenção e retirada de esculturas produzidas em fibra de vidro, tamanhos aproximados 2m altura x 2m largura e 1,5m altura x 1,5m largura escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como estacas de sustentação e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 17.148,75	R\$ 17.148,75
17	Guirlanda. Locação, instalação, manutenção e retirada de guirlanda com medida mínima de 1m x 1m decorada com enfeites natalinos e iluminada com pisca tipo cordão, com 100 lâmpadas/ metro na quantidade necessária para iluminação total da peça. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	2	Serviço	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Letreiro Feliz Natal. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura ilustrativa tridimensional em forma de letreiro feliz natal, medida aproximada 3m x 3m. Produzida em estrutura de metalon 15mm x 15mm, parede de 1,2mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanizada e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries. Contorno e aplicação de mangueira luminosa em PVC flexível extrusado transparente, 13 mm de diâmetro, corte a cada 2m, com 36 leds por metro nas cores determinadas; preenchimentos com piscas de led nas cores determinadas. Uso interno/externo, tensão: 220 volts. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	1	Serviço	R\$ 17.830,00	R\$ 17.830,00
19	Mangueira luminosa de LED. Locação, montagem e instalação e desinstalação de mangueira luminosa de LED confeccionada em PVC flexível extrusado transparente, com diâmetro de 13mm e dois condutores elétricos. Possui densidade de 40 LEDs por metro, operando em tensão de	250	Metro	R\$ 27,27	R\$ 6.817,50

	220V, dispostos horizontalmente, permitindo ampla iluminação uniforme, independente da posição da mangueira sobre a superfície da peça. A mangueira apresenta pontos de corte a cada 1m, facilitando manutenção durante o período do evento. Recomendada para instalação em postes verticais e fachadas, com flexibilidade para adaptação a diferentes layouts e cenários. Deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando a impermeabilidade da mangueira de LED e do cordão de LED, com grau de proteção IP68. As estruturas deverão ser instaladas nos locais indicados pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, foto células e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.				
20	Pisca cordão com cores variadas. Locação, instalação, manutenção e retirada de led tipo pisca cordão com cores variadas; conjunto de micro lâmpadas de LED 220V, na cor determinada, modelo fixo. Conjunto montado em fio cristal na cor correspondente ao LED ou fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10m entre lâmpadas e comprimento total de 10m, composto por 4 fios de 2,2mm; sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	250	Serviço	R\$ 114,71	R\$ 28.677,50
21	Portal estrela cadente. Locação, instalação, manutenção e retirada de portal com formato de estrela cadente, produzido em estrutura metálica, medida aproximada 3m x 3m, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira sequencial luminosa em PVC flexível transparente em todo seu contorno. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.	4	Serviço	R\$ 6.392,67	R\$ 25.570,68
22	Urso com gorro. Locação, instalação, manutenção e retirada de figura luminosa tridimensional urso com gorro medindo 2,5 x 2,5, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em	1	Serviço	R\$ 23.689,55	R\$ 23.689,55

PVC flexível transparente; cerquinha produzida em material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries circulando totalmente a figura luminosa. A estrutura deve ser instalada no local indicado pela contratante, sendo responsabilidade da contratada garantir a estabilidade dos elementos. Com fornecimento de materiais necessários para instalação como fios, disjuntores, painéis de comando, fotocélulas e demais itens necessários. A imagem meramente ilustrativa do elemento decorativo, bem como a indicação do respectivo local previsto para instalação, encontra-se no Anexo I deste documento.				
---	--	--	--	--

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

A execução do objeto deverá ter início até 02 de dezembro de 2026, data limite para que os elementos de ornamentação natalina sejam disponibilizados nos respectivos locais de instalação e sejam iniciados os serviços de montagem e instalação, conforme distribuição e orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

3.3. Prazo de execução do objeto #PEEO

A execução do objeto observará o seguinte cronograma:

a) Disponibilização e início da instalação: todos os elementos objeto da locação deverão estar disponibilizados nos respectivos locais de instalação **até 02/12/2026**, quando deverão ser iniciados os serviços de montagem e instalação;

b) Conclusão da montagem e instalação: todos os elementos deverão estar integralmente montados, instalados, testados, em condições adequadas de segurança e em pleno funcionamento **até 16/12/2026**, data prevista para o início das festividades natalinas;

c) Período de locação e funcionamento: os elementos de ornamentação natalina deverão permanecer instalados, seguros e em pleno funcionamento pelo período de **27 (vinte e sete) dias corridos, compreendido entre 16/12/2026 e 11/01/2027**, cabendo à Contratada realizar, durante todo esse período, as manutenções preventivas e corretivas necessárias, inclusive reparos ou substituições, quando necessários, sem custos adicionais para a Administração;

d) Desmontagem e retirada: encerrado o período de locação, a desmontagem e a retirada integral dos elementos deverão ocorrer **entre 12/01/2027 e 20/01/2027**, observadas as orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Caberá à Contratada retirar todos os materiais, equipamentos e resíduos decorrentes da execução e deixar os locais em condições adequadas de limpeza e conservação.

Dessa forma, a execução material do objeto estará compreendida entre **02/12/2026 e 20/01/2027**, sem prejuízo do prazo de vigência contratual necessário ao cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação.

3.4. Local de execução #LEEX

Os serviços serão executados em vias, praças, prédios e demais espaços públicos do Município de Pirai do Sul/PR, conforme distribuição dos elementos definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e constante do projeto de ornamentação e respectivos anexos.

Estão previstos, entre outros, os seguintes locais: Prefeitura Municipal, Casa do Papai Noel, Praça da Igreja, Praça Principal, Praça da Escola, região do Cristo, Rua Brasília Araújo e Rua Quinze de novembro.

A instalação de cada elemento deverá observar o local indicado pela Contratante, as especificações técnicas, o projeto de ornamentação, o cronograma de execução e as condições de segurança aplicáveis.

Poderão ser realizados ajustes de posicionamento dos elementos dentro dos locais previstos, mediante orientação da fiscalização, desde que não impliquem alteração dos quantitativos, das características essenciais do objeto ou dos valores contratados.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Durante todo o período de locação, a Contratada deverá garantir o adequado funcionamento, conservação, estabilidade e segurança dos elementos de ornamentação natalina instalados, responsabilizando-se pela correção de defeitos, falhas, avarias ou irregularidades relacionadas aos elementos e aos serviços executados.

A garantia compreenderá, sem custos adicionais para a Administração, os reparos, ajustes ou substituições necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança dos elementos, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis à execução do objeto.

Considerando que os elementos serão disponibilizados em regime de locação e retirados ao término do período contratado, não será exigido prazo de garantia posterior à retirada dos elementos, ressalvadas as responsabilidades da Contratada por danos, vícios ou obrigações

decorrentes da execução contratual que, por sua natureza, subsistam após o encerramento da execução.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

A Contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todos os elementos de ornamentação natalina durante o período de locação, mantendo-os em adequadas condições de conservação, estabilidade, segurança e funcionamento.

A manutenção deverá abranger todos os materiais e componentes integrantes da solução, inclusive estruturas, elementos luminosos, instalações e componentes elétricos, sistemas de fixação e demais itens necessários ao funcionamento da ornamentação.

Identificada falha, defeito, avaria ou condição que comprometa o funcionamento ou a segurança, a Contratada deverá realizar, sem custos adicionais para a Administração, os reparos, ajustes ou substituições necessárias. Nas ocorrências que representem risco à segurança de pessoas ou bens, deverão ser adotadas imediatamente as medidas necessárias de isolamento, desligamento ou eliminação do risco. Para as demais ocorrências, a Contratada deverá iniciar o atendimento em até 24 horas da comunicação da fiscalização e concluir a correção no menor prazo tecnicamente possível, observada a natureza da ocorrência.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

A Contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de locação, disponibilizando meios adequados para o recebimento das solicitações da fiscalização e atendimento das ocorrências relacionadas aos elementos instalados.

A assistência deverá compreender o diagnóstico e a solução de falhas, defeitos ou avarias, bem como a realização dos reparos, ajustes e substituições necessários ao restabelecimento das condições de funcionamento e segurança da ornamentação, sem custos adicionais para a Administração.

Quando a ocorrência representar risco à segurança de pessoas ou bens, a Contratada deverá adotar providências imediatas para isolamento, desligamento ou eliminação da situação de risco, sem prejuízo da posterior realização do reparo definitivo.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☒ Sim ☐ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e sua regulamentação, especialmente quanto à não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A Contratada será responsável pela coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em decorrência da montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da ornamentação natalina, observando a natureza e a classificação dos resíduos e a legislação ambiental aplicável.

Os materiais, embalagens, componentes elétricos, cabos, estruturas ou outros resíduos eventualmente gerados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, inclusive mediante reutilização, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável, sendo vedado o descarte irregular em vias, praças, terrenos, equipamentos ou demais espaços públicos. A PNRS estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e disciplina hipóteses de logística reversa.

Quando forem gerados resíduos que, por sua natureza, estejam submetidos a regulamentação ambiental específica, deverão ser observadas também as normas expedidas pelos órgãos ambientais competentes e demais disposições federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Ao término dos serviços, a Contratada deverá deixar os locais de execução limpos e livres de materiais, embalagens, resíduos e demais elementos decorrentes da execução do objeto.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos serão alcançados mediante a execução integrada e coordenada do objeto, compreendendo a locação dos elementos de ornamentação natalina e a realização dos serviços de transporte, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada.

A Contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, locais de instalação e cronograma estabelecidos, assegurando que todos os elementos estejam devidamente instalados, testados, seguros e em pleno funcionamento até 16/12/2026, permanecendo nessas condições durante todo o período de locação, compreendido entre 16/12/2026 e 11/01/2027.

Durante a execução, a Contratada deverá realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias, promovendo reparos, ajustes ou substituições sempre que identificadas falhas, avarias ou condições que comprometam o funcionamento, a conservação ou a segurança dos elementos instalados, sem custos adicionais para a Administração.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução, verificando o cumprimento dos prazos, a conformidade dos elementos e serviços com as especificações contratadas, as condições de segurança, o adequado funcionamento da ornamentação e o atendimento das solicitações de manutenção.

Encerrado o período de locação, a Contratada deverá realizar a desmontagem e a retirada integral dos elementos no período de 12/01/2027 a 20/01/2027, incluindo a retirada dos materiais, equipamentos e resíduos decorrentes da execução e a entrega dos locais em condições adequadas de limpeza e conservação.

Com essas medidas, pretende-se assegurar a implantação da ornamentação natalina nos locais planejados, dentro do prazo estabelecido e em adequadas condições de funcionamento e segurança durante todo o período das festividades, bem como a correta desmobilização dos elementos ao término da contratação.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço não continuado #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação somente nas hipóteses e condições legalmente cabíveis.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

Antes do início das atividades técnicas abrangidas pela responsabilidade profissional, a Contratada deverá comprovar a vinculação do engenheiro eletricista indicado como responsável técnico, sua regular habilitação profissional para atuação no Estado do Paraná e apresentar a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, quando legalmente exigível.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O acompanhamento da execução contratual será realizado por gestor e fiscal(is) formalmente designados pela Administração, mediante verificação sistemática do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, especialmente quanto aos prazos, quantitativos, especificações técnicas, locais de instalação, condições de segurança, funcionamento, manutenção e retirada dos elementos de ornamentação natalina.

A fiscalização deverá acompanhar as diferentes etapas da execução, realizando registros das ocorrências e solicitando à Contratada a correção de eventuais desconformidades identificadas.

Constituirão principais pontos de controle da execução:

- a) Disponibilização dos elementos: verificação de que todos os itens estejam disponibilizados nos respectivos locais de instalação até 02/12/2026, conforme quantitativos e distribuição definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
- b) Montagem e instalação: acompanhamento dos serviços e verificação da conformidade dos elementos com as especificações contratadas, bem como das condições de montagem, fixação, estabilidade, instalações elétricas e demais requisitos de segurança aplicáveis;
- c) Conclusão e liberação para funcionamento: até 16/12/2026, verificação de que todos os elementos estejam integralmente instalados, testados, em condições adequadas de segurança e em pleno funcionamento, previamente ao início das festividades;
- d) Período de locação: acompanhamento das condições de conservação, segurança e funcionamento dos elementos durante todo o período compreendido entre 16/12/2026 e 11/01/2027;
- e) Manutenção preventiva e corretiva: controle do atendimento das ocorrências comunicadas pela fiscalização, verificando a realização dos reparos, ajustes ou substituições necessárias para manutenção do adequado funcionamento e segurança dos elementos, sem custos adicionais para a Administração;
- f) Desmontagem e retirada: acompanhamento da desmontagem e retirada integral dos elementos no período de 12/01/2027 a 20/01/2027, verificando também a retirada de materiais, equipamentos e resíduos decorrentes da execução;
- g) Condições finais dos locais: verificação de que os espaços utilizados sejam entregues limpos, desobstruídos e em condições adequadas após a retirada da ornamentação;
- h) Registro e controle: as ocorrências relevantes, determinações da fiscalização, falhas identificadas e respectivas providências deverão ser registradas nos instrumentos de

acompanhamento adotados pela Administração, possibilitando a comprovação da adequada execução contratual.

O acompanhamento e a fiscalização não excluirão nem reduzirão a responsabilidade da Contratada pela adequada execução do objeto, inclusive quanto à qualidade, segurança, funcionamento e cumprimento dos prazos estabelecidos.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

São obrigações do contratado:

- a. Executar integralmente o objeto nas condições, quantidades, especificações, locais e prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela locação, transporte, descarga, montagem, instalação, fornecimento dos materiais e componentes necessários ao funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos de ornamentação natalina;
- b. Disponibilizar todos os elementos nos respectivos locais de instalação até 02/12/2026 e concluir integralmente a montagem, instalação, testes e demais providências necessárias para que estejam seguros e em pleno funcionamento até 16/12/2026;
- c. Fornecer, por sua conta e responsabilidade, toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários à execução completa do objeto;
- d. Executar os serviços por meio de pessoal devidamente qualificado e capacitado, observando as normas técnicas, trabalhistas e de segurança aplicáveis, inclusive aquelas relativas a serviços em instalações elétricas e trabalho em altura, quando incidentes sobre as atividades executadas;
- e. Indicar e manter, durante a execução das atividades técnicas correspondentes, no mínimo 1 (um) engenheiro eletricista regularmente registrado no CREA e legalmente habilitado para atuação no Estado do Paraná, responsável pela supervisão técnica das atividades compreendidas em suas atribuições profissionais, cabendo à Contratada comprovar o respectivo vínculo e providenciar a emissão e apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando legalmente exigível, antes do início das atividades técnicas por ela abrangidas.
- f. Responsabilizar-se pela adequada fixação, estabilidade, resistência, segurança e funcionamento dos elementos instalados, adotando as medidas necessárias para evitar riscos às pessoas, aos bens públicos e privados e aos próprios equipamentos;

- g. Realizar os testes necessários antes da liberação dos elementos para utilização, corrigindo imediatamente qualquer irregularidade que possa comprometer sua segurança ou funcionamento;
- h. Manter todos os elementos em adequadas condições de conservação, segurança e pleno funcionamento durante o período de locação, de 16/12/2026 a 11/01/2027, realizando as manutenções preventivas e corretivas necessárias;
- i. Reparar, ajustar ou substituir, sem custos adicionais para a administração, os elementos, materiais ou componentes que apresentarem defeitos, falhas ou avarias durante a execução, observados os prazos de atendimento estabelecidos no termo de referência;
- j. Adotar providências imediatas para desligamento, isolamento ou eliminação de situações que representem risco à segurança, comunicando a ocorrência à fiscalização e realizando posteriormente o reparo definitivo;
- k. Disponibilizar meio de contato para comunicação com a fiscalização durante o período de execução e atender às solicitações relacionadas à manutenção, segurança e funcionamento dos elementos;
- l. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a execução, a segurança, o funcionamento dos elementos ou o cumprimento dos prazos, apresentando as providências adotadas para sua solução;
- m. Reparar, às suas expensas, os danos causados aos locais de instalação ou a bens da administração decorrentes de ação ou omissão imputável à contratada durante a execução dos serviços;
- n. Cumprir as determinações regularmente emitidas pelo gestor ou fiscal do contrato e prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados acerca da execução;
- o. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação aplicável;
- p. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, quando aplicável;
- q. Realizar a desmontagem e a retirada integral dos elementos de ornamentação no período de 12/01/2027 a 20/01/2027, conforme orientação da secretaria municipal de esportes e turismo;
- r. Promover a coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em decorrência da execução, observando a legislação aplicável;
- s. Ao término dos serviços, retirar materiais, equipamentos, ferramentas, embalagens e resíduos, deixando os locais limpos, desobstruídos e em condições adequadas de conservação;

- t. Responsabilizar-se pela qualidade e pela integral execução do objeto, não sendo o acompanhamento e a fiscalização realizados pela administração causa de exclusão ou redução de suas responsabilidades contratuais e legais.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

São obrigações do Município:

- a. Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e documentos necessários à adequada execução do objeto, especialmente quanto aos locais de instalação, distribuição dos elementos e cronograma de execução;
- b. Disponibilizar e assegurar o acesso da Contratada aos locais destinados à montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos, nos períodos necessários à execução dos serviços;
- c. Indicar os locais e os pontos destinados à instalação dos elementos de ornamentação, bem como comunicar previamente eventuais ajustes de posicionamento determinados pela Administração;
- d. Verificar previamente, quando aplicável, as condições dos locais e a adequação e capacidade dos pontos de alimentação elétrica disponibilizados pela Administração, comunicando à Contratada as condições existentes para a instalação dos elementos;
- e. Designar gestor e fiscal(is) do contrato, promovendo o acompanhamento e a fiscalização da execução, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos, quantitativos, especificações, condições de segurança, funcionamento, manutenção e retirada dos elementos;
- f. Registrar e comunicar à Contratada as falhas, defeitos, avarias ou demais desconformidades identificadas durante a execução, estabelecendo prazo para sua correção quando a situação não exigir providência imediata;
- g. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer ocorrência que possa representar risco à segurança de pessoas ou bens, para adoção das medidas cabíveis;
- h. Prestar os esclarecimentos solicitados pela Contratada que sejam necessários à execução do objeto e decidir, em prazo razoável, as questões submetidas à Administração;
- i. Receber e verificar o objeto e os serviços executados, observando sua conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas na contratação;
- j. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou elementos executados ou disponibilizados em desacordo com as condições estabelecidas, exigindo a correção, reparação ou substituição cabível;
- k. Efetuar o pagamento à Contratada nos prazos e condições estabelecidos no contrato, após o cumprimento das condições previstas para liquidação da despesa;

- l. Aplicar, quando cabíveis e assegurados o contraditório e a ampla defesa, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação;
- m. Permitir a retirada dos elementos ao término do período de locação e acompanhar a desmontagem, a retirada e a verificação das condições finais dos locais;
- n. Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pelo Termo de Referência, edital, contrato e legislação aplicável.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Após o encerramento do período de locação, a Contratada deverá realizar a desmontagem e a retirada integral dos elementos de ornamentação natalina, no período compreendido entre 12/01/2027 e 20/01/2027, conforme cronograma e orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

A Contratada deverá retirar dos locais todos os materiais, equipamentos, ferramentas, embalagens e demais itens utilizados na execução, bem como promover a coleta e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, observada a legislação aplicável.

Os espaços utilizados deverão ser entregues limpos, desobstruídos e em condições adequadas de conservação, cabendo à Contratada reparar, às suas expensas, eventuais danos aos bens ou espaços públicos que sejam comprovadamente decorrentes da execução dos serviços e a ela imputáveis.

A retirada dos elementos e a regularização dos locais serão verificadas pela fiscalização contratual para fins de recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades da Contratada que, por sua natureza ou por disposição legal ou contratual, subsistam após o encerramento da execução.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação

5.8.1. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Será permitida a subcontratação parcial exclusivamente de atividades acessórias ou instrumentais à execução do objeto, tais como transporte e frete, movimentação de materiais, locação de equipamentos auxiliares necessários à montagem, instalação ou trabalho em altura e outros serviços de apoio operacional, mediante prévia autorização da Administração, quando exigida.

Fica vedada a subcontratação integral do objeto ou a transferência a terceiros da responsabilidade principal pela execução da solução contratada, permanecendo a Contratada responsável pela coordenação e execução integrada do objeto, pelo cumprimento dos prazos, pela conformidade dos elementos e serviços, pela segurança, pelo adequado funcionamento, pela manutenção e pela desmontagem e retirada da ornamentação.

A subcontratação não afastará nem reduzirá a responsabilidade da Contratada perante a Administração, que permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais e pelos atos praticados pelos subcontratados no âmbito da execução.

Quando solicitado pela Administração, a Contratada deverá apresentar as informações e os documentos necessários à verificação da capacidade e da regularidade do subcontratado para execução da parcela que lhe for atribuída, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☒ Sim ☐ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Negociação #QMPC

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

A negociação será utilizada como método de solução consensual das controvérsias decorrentes da execução da contratação, sempre que a natureza da divergência admitir solução consensual, nos termos dos arts. 151 a 154 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Identificada a controvérsia, as partes buscarão solucioná-la mediante tratativas diretas, com exposição dos fatos, apresentação dos documentos e informações pertinentes e avaliação das alternativas juridicamente admissíveis para solução da questão.

As tratativas deverão ser formalmente registradas no processo administrativo, inclusive quanto às propostas apresentadas e à eventual solução alcançada.

A negociação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, transparência e boa-fé, não podendo resultar em afastamento de obrigação legal ou contratual indisponível.

Não sendo possível alcançar solução consensual, serão adotadas as medidas administrativas ou judiciais cabíveis, conforme a natureza da controvérsia.

A utilização da negociação não impede o exercício das prerrogativas legalmente atribuídas à Administração nem afasta a apuração de responsabilidade e a aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

30 (trinta) dias contados da data execução dos serviços.

6.2. Critério de reajuste:

6.2.1. Índice de reajuste #IRIN

Será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada da data do orçamento estimado, nos termos da legislação aplicável.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias contados da entrega da execução dos serviços, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

<https://bll.org.br/>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

A licitante deverá apresentar proposta comercial contendo o valor global da contratação e os valores unitários correspondentes a cada item, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo locação dos elementos de ornamentação natalina, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, materiais e componentes necessários ao funcionamento, mão de obra, equipamentos, ferramentas, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução.

A licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, catálogos, fichas técnicas, memoriais descritivos, fotografias, desenhos ou outros documentos técnicos equivalentes que permitam verificar a compatibilidade dos elementos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os documentos apresentados deverão possibilitar a identificação das principais características dos elementos ofertados, especialmente quanto às dimensões, materiais, características

construtivas, características dos componentes luminosos e demais requisitos técnicos expressamente exigidos para cada item.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.7.1. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnica operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.2.1. Requisito mínimo do atestado operacional: #RMAO

Será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução anterior de serviços similares e compatíveis com as características e a complexidade do objeto da contratação.

Para fins de comprovação, serão admitidos atestados referentes à execução de serviços de ornamentação, decoração ou iluminação de espaços públicos ou privados, ou outros serviços de natureza similar, que envolvam atividades de montagem e/ou instalação compatíveis com as parcelas relevantes do objeto.

Será admitido o somatório de atestados, quando necessário, desde que os documentos apresentados, em conjunto, sejam suficientes para demonstrar a capacidade operacional da licitante para a execução dos serviços.

Não será exigida identidade absoluta entre os serviços constantes dos atestados e o objeto licitado, devendo a análise considerar a similaridade e a compatibilidade das atividades efetivamente comprovadas.

A exigência de atestado de capacidade técnica operacional justifica-se pela necessidade de comprovar que a licitante possui experiência prévia compatível com a execução do objeto, considerando que a contratação envolve, de forma integrada, a locação de elementos de ornamentação natalina e a realização dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada.

A execução demanda capacidade operacional para coordenar diferentes atividades dentro de cronograma previamente definido, inclusive com conclusão da instalação até a data estabelecida para o início das festividades, bem como assegurar o adequado funcionamento e a manutenção dos elementos durante todo o período de utilização.

Eventual deficiência na capacidade operacional da contratada poderá ocasionar atrasos na instalação, falhas de funcionamento, comprometimento da segurança dos elementos instalados e prejuízo à realização da programação natalina, cuja execução está vinculada a período determinado.

Dessa forma, a comprovação de experiência anterior em serviços similares e de complexidade compatível constitui medida necessária para reduzir os riscos da contratação e verificar a aptidão operacional da futura contratada, sem exigir identidade absoluta com o objeto licitado e sem estabelecer requisitos superiores aos necessários à demonstração da capacidade para sua execução.

8.7.2.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada, mediante justificativa fundamentada nas características específicas do objeto e nas condições do mercado fornecedor identificadas durante a fase de planejamento da contratação.

Embora o objeto compreenda atividades de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos de ornamentação natalina, tais atividades são complementares e integram uma única solução operacional, cuja execução demanda coordenação entre as diversas etapas e concentração da responsabilidade pelo cumprimento do cronograma, pela segurança, pelo funcionamento e pela manutenção dos elementos instalados.

O levantamento de mercado realizado na fase preparatória identificou a existência de fornecedores atuantes no segmento e de contratações públicas com objetos semelhantes, evidenciando a existência de mercado apto à execução da solução pretendida, sem que tenha sido identificada circunstância técnica, operacional ou econômico-financeira que torne necessária a associação de empresas em consórcio para viabilizar a participação no certame ou a execução do objeto.

Considera-se, ainda, que a contratação será realizada de forma global, em razão da integração existente entre os elementos e serviços que compõem a solução, sendo relevante para a adequada execução contratual a existência de responsabilidade centralizada pela disponibilização dos elementos, montagem, instalação, funcionamento, manutenção, segurança, desmontagem e retirada, especialmente diante do caráter sazonal da contratação e da necessidade de cumprimento de cronograma previamente definido.

Nesse contexto, considerando os resultados do levantamento de mercado e as características concretas da contratação, não se identificou que a admissão de empresas reunidas em consórcio seja necessária para assegurar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.

Assim, a vedação à participação de empresas em consórcio encontra-se justificada pelas circunstâncias específicas da presente contratação, sem prejuízo da preservação da competitividade, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 567.880,20 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

2 de outubro de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 08.002.23.695.0027.2057 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01000

Pirai do Sul - PR, 2 de outubro de 2026.